



## *REGIÃO CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE*

Portaria nº 002/2024/CGM

***Dispõe sobre a Composição do Grupo de Trabalho(GT) Saúde Redes para desenvolvimento das ações do Plano de Cuidado da Rede Materno Infantil e Saúde Mental da Região Centro Norte/MT.***

O Vice Regional Titular do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – Cosems da Região Centro Norte, no uso de suas atribuições legais e com base nas seguintes considerações:

**Considerando** que o Projeto Saúde Redes tem como objetivo apoiar a regionalização da gestão e do cuidado em rede nos municípios de pequeno porte, qualificando gestores e equipes técnicas de saúde para a organização da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

**Considerando** que o objetivo principal do Projeto Saúde Redes é elaborar melhorias nas linhas de cuidado priorizadas conforme as necessidades de cada região, fortalecendo a rede de atenção à saúde;

**Considerando** as propostas discutidas e pactuadas no processo de Planejamento Regional Integrado (PRI), durante a construção das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI), que subsidiam as discussões com o Projeto Saúde Redes, criando sinergia e facilitando a identificação de macroproblemas;

**Considerando** as matrizes de ações estratégicas desenvolvidas pelo GT Saúde Redes, que desempenham um papel essencial na promoção da integração da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e do cuidado em saúde na região, de acordo com as prioridades sanitárias identificadas;



## **REGIÃO CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE**

**Considerando**, as discussões e definições importantes sobre os problemas de saúde e a capacidade de resposta da rede produzidas pelo GT Saúde Redes, e a necessidade de reorganização das linhas de cuidado priorizadas pela Região Centro Norte, com foco especial na mortalidade infantil e na saúde mental;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituído o **Grupo de Trabalho – GT Saúde Redes – Materno Infantil**, composto por: Gestor Municipal de Saúde, Profissionais da Atenção Primária, Profissionais da Vigilância em Saúde, Profissionais da Atenção Especializada.

**Art. 2º** - Fica constituído o **Grupo de Trabalho – GT Saúde Redes – Saúde Mental**, composto por: Gestor Municipal de Saúde, Profissionais da Atenção Primária, Profissionais da Vigilância em Saúde, Profissionais da Atenção Especializada.

**Art. 3º** - Os membros dos Grupos de Trabalho Saúde Redes – Materno Infantil e Saúde Mental serão responsáveis por participar da elaboração do Plano de Ação para as linhas de cuidado prioritárias.

**Art. 4º** - Os Grupos de Trabalho Saúde Redes – Materno Infantil e Saúde Mental atuarão no âmbito regional, sendo responsáveis por apoiar, monitorar e avaliar a implementação das ações estratégicas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo projeto.

Região Centro Norte, 30 de setembro de 2024.

**CLEIDE MARIA ANZIL  
VICE REGIONAL TITULAR COSEMS  
REGIÃO CENTRO NORTE**